

PORTARIA PGR N.º 692 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-16), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO, lotado na Procuradoria da República no estado da Bahia, para estudos referentes ao Doutorado em Direito Penal da Universidade Pompeu Fabra, Barcelona, Espanha, a ser realizado na cidade de Hamburgo, Alemanha, no período de 7 de janeiro a 7 de junho de 2013.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 217 de 09/11/2012, seção 2, página 69.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**